

P. P. I.

PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES, INFORMAÇÃO, LDA.

GABINETE DE INFORMAÇÃO SISTEMÁTICA

Telef. 36 69 12 - 32 64 54

DIÁRIO DE NOTÍCIAS		COMÉRCIO DO PORTO	
SÉCULO		DIÁRIO POPULAR	
JORNAL DO COMÉRCIO		DIÁRIO DE LISBOA	
PRIMEIRO DE JANEIRO		CAPITAL	18.07.1974
JORNAL DE NOTÍCIAS		REPÚBLICA	

PORTEIROS INTEGRADOS NA PREVIDÊNCIA

A partir do dia 1 do corrente os porteiros de prédios de rendimento cujos proprietários são pessoas colectivas de direito privado, bem como os dos prédios pertencentes a pessoas colectivas de direito público, passam a ser integrados no regime geral da Previdência, na qualidade de beneficiários, enquanto os proprietários são integrados naquele mesmo esquema na qualidade de contribuintes.

Segundo estabelece igualmente a portaria emanada do Ministério dos Assuntos Sociais, com efeito retroactivo, hoje publicada, no cômputo da remuneração a considerar como passível de contribuições deverá atender-se ao valor atribuído ao alojamento como parte integrante da remuneração do beneficiário, nos termos do despacho de 7 de Junho de 1974.

Fundação Cuidar o Futuro